

Relatório Mensal de Atividade

Mês de Referência:

Agosto de 2022

Empresa em Recuperação Judicial:
CINZEL ENGENHARIA LTDA

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





Agosto de 2022

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da CINZEL ENGENHARIA LTDA. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Balanço Patrimonial (junho/22);	Reunião Virtual
	DRE - Demonstração de Resultado do Exercício (junho/22);	
	Fluxo de Caixa (junho/22).	

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: rjcinzel@vivanteaj.com.br
 Telefone: +55 81 3231-7665
 Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

**Agosto de 2022****SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Visão Geral da Recuperanda.....	4
3. Informações Financeiras / Operacionais.....	5
4. Análise da Demonstração de Resultados.....	8
5. Índices de Liquidez.....	11
6. Situação Fiscal.....	12
7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....	13
8. Endividamento Total.....	16
9. Informações Complementares.....	16
10. Conclusão e Requerimentos.....	19

**1. Eventos Relevantes**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	07/01/2021	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	22/01/2021	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	18/02/2021	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	19/04/2021	22/03/2021	✓
Stay Period	23/07/2021	23/07/2021	✓
Prorrogação do Stay Period	20/12/2021	20/12/2021	✓
Publicação 1º Edital	-	17/05/2021	✓
Prazo Apresentação de Divergências	01/06/2021	01/06/2021	✓
Publicação 2º Edital	16/07/2021	23/08/2021	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	02/09/2021	02/09/2021	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	23/08/2021	23/08/2021	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	22/09/2021	22/09/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	23/06/2021	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

 **Agosto de 2022**
 **2. Visão Geral da Recuperanda**
2.1 Reunião

A fim de verificar o andamento da empresa, a Administradora Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda, onde estavam presentes a Sra. Rejane, gestora de qualidade e segurança do trabalho e o Sr. Joel, gestor de processos.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

O faturamento de agosto/22 foi de R\$ 3.208.511,94 (três milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

No comparativo do faturamento previsto para mês de agosto/22, R\$ 7.676.040,59, e o realizado, a Sra. Rejane informou que não foi alcançado, principalmente, porque não faturou nas obras do SERES, em Araçoiaba – PE, da URB, em Recife – PE e do SINFRA, em João Pessoa – PB. Com relação a obra de Araçoiaba – PE, as medições precisam ser auditadas pela Caixa Econômica Federal, tendo a visita da mesma sido realizada no fim de agosto e a autorização de emissão de nota fiscal só ocorrido em setembro. Além disso, com relação a obra URB, em Recife – PE, a URB ainda estava prestando contas do convênio à Caixa Econômica Federal, mas afirmou que irá conseguir faturar em setembro. Ainda, com relação a obra em João Pessoa – PB, informou que a dotação orçamentária é da SEMOB e dependem dessa liberação.

A seguir, o resumo do faturamento por obra no mês de agosto/22:

Contratante	Obra	Faturamento
SERES	Execução de três cadeias públicas masculinas, em Araçoiaba – PE.	R\$ -
TRE/CE	Execução da segunda parcela da obra de construção da sede do TRE-CE, em Fortaleza – CE.	R\$ 1.201.334,34
URB	Serviços técnicos de engenharia para requalificação dos passeios públicos de diversas vias públicas, em Recife – PE.	R\$ -
SINFRA/PB	Requalificação da Av. Epitácio Pessoa, em João Pessoa – PB.	R\$ -
SEINFRA/MA	Construção do Hospital da região de Tocantina, em Imperatriz – MA.	R\$ 1.205.636,41
DER	Reforma e adequação do edifício sede do DER, em Recife – PE.	R\$ 669.758,00
SINFRA SUCOP/BA	Serviço de restauro e complementares de requalificação do mercado modelo, em Salvador - BA.	R\$ 131.783,19

Com relação aos negócios, a Sra. Rejane informou que não apresentou a proposta referente à obra de R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões), tendo priorizado outras obras. Com relação a obra de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões), informada em mês anterior, reiterou que foi adiada para ajustes. Informou, ainda, que está aguardando o resultado das licitações de duas novas obras, uma de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões) e outra de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões). Além disso, foi informado que estão sendo orçadas duas outras novas obras, uma de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões) e outra de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões).

 Agosto de 2022

Por fim, com relação a movimentação do quadro funcional, o Sr. Joel informou que houveram 6 (seis) admissões e 10 (dez) demissões.

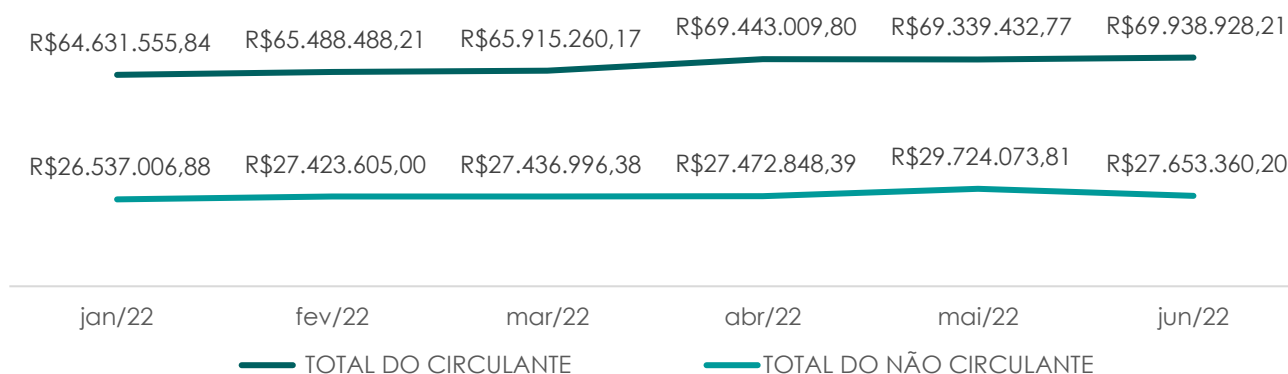
 **3. Informações Financeiras / Operacionais**

3.1 Balanço Patrimonial

A Recuperanda enviou o Balanço Patrimonial, referente ao mês de junho/22. A seguir, os gráficos das contas principais, com as informações dos últimos 6 meses enviados:

3.1.1 Ativo

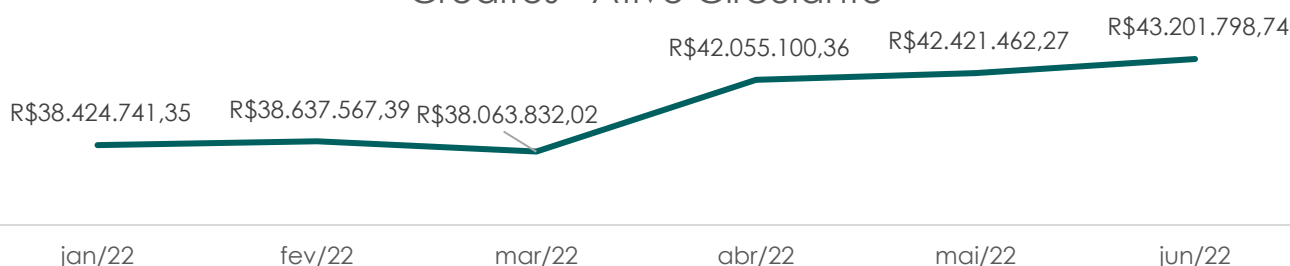
Ativo



Disponível



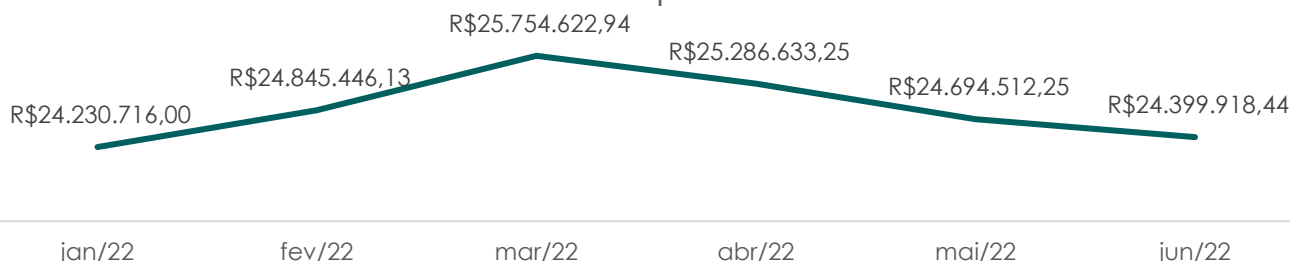
Créditos - Ativo Circulante





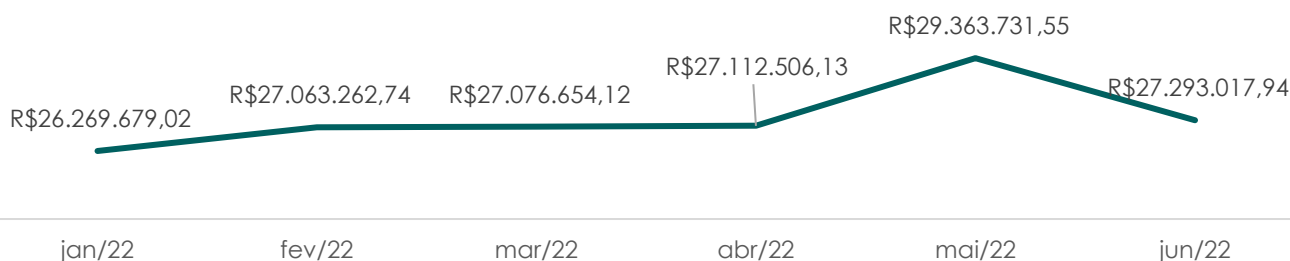
Agosto de 2022

Estoques

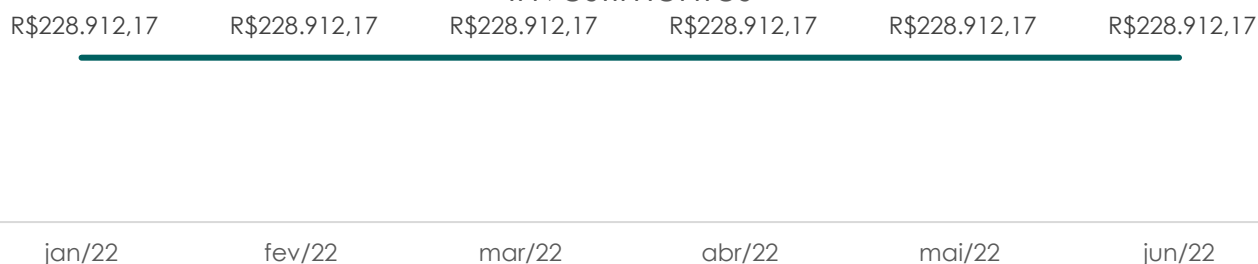


Destaca-se que, apesar de declarado pela Recuperanda a ausência de controle de estoque, a respectiva conta teve movimentações ao longo dos 6 últimos meses, com aumento em fevereiro/22 e março/22 e queda de abril/22 a junho/22. A Vivante questionou a Recuperanda.

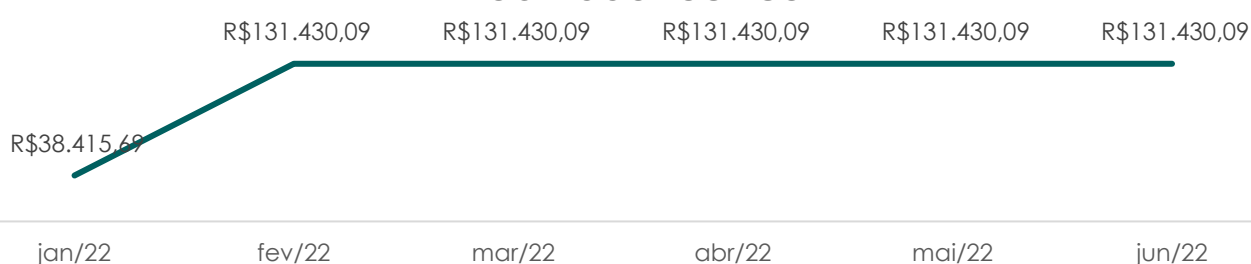
Créditos - Ativo não Circulante



Investimentos



Imobilizado Técnico

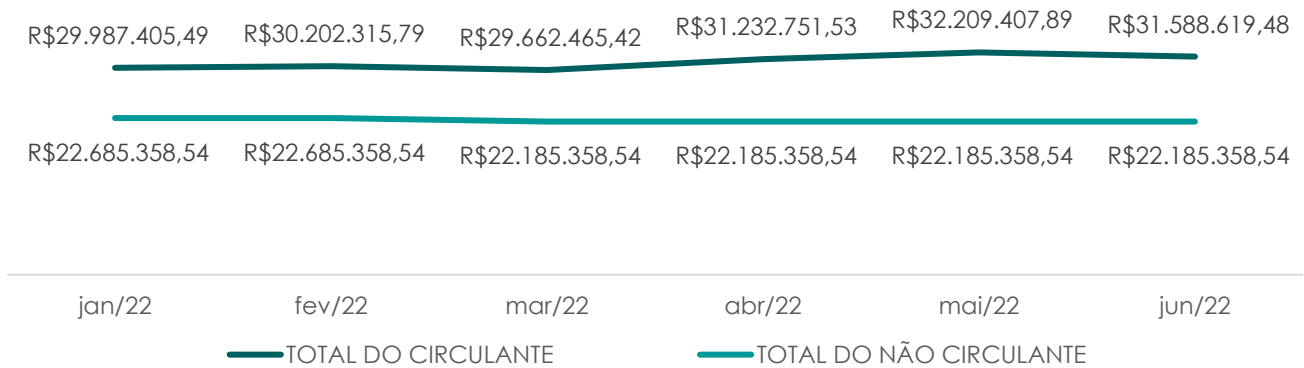




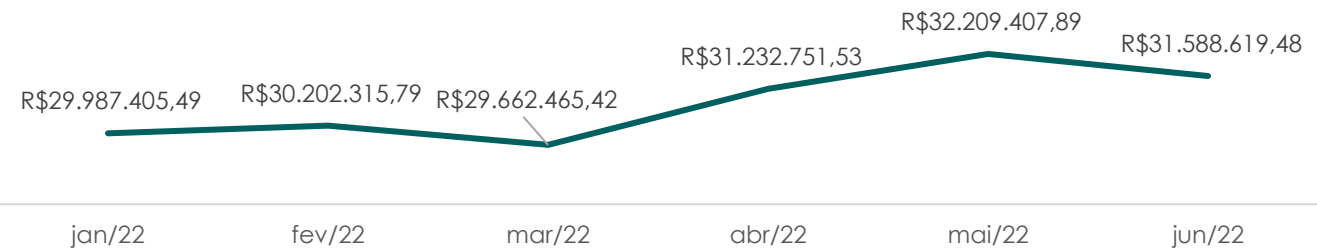
Agosto de 2022

3.1.2 Passivo

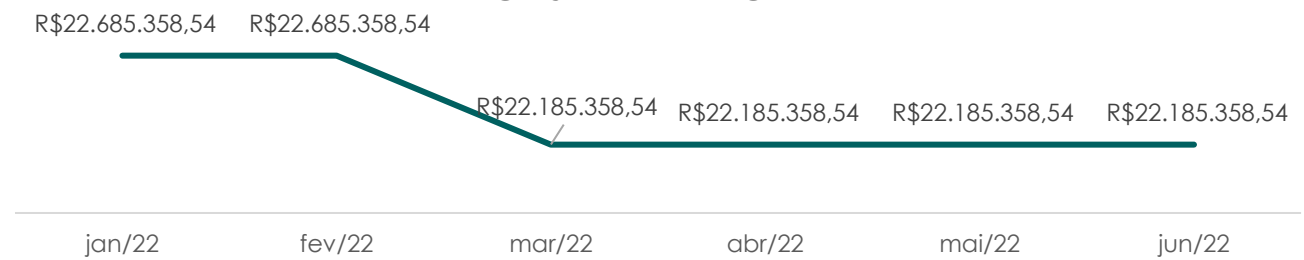
Passivo



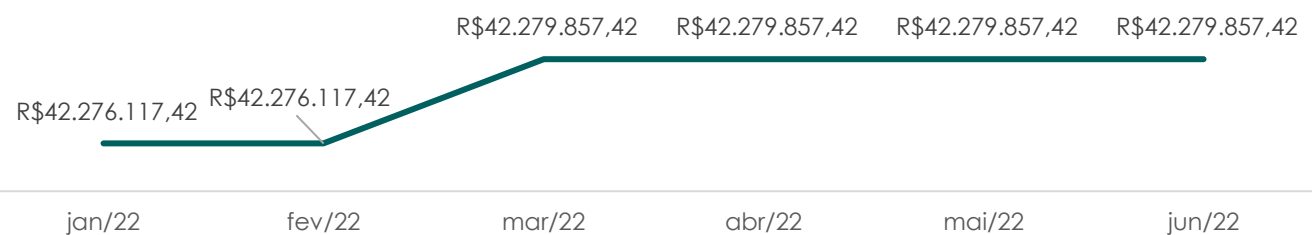
Exigível a Curto Prazo



Obrigações a Longo Prazo



Patrimônio Líquido





Agosto de 2022

3.2 Contas a Pagar

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

3.3 Contas a Receber

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

3.4 Estoques

A Recuperanda não enviou o relatório analítico da conta “Estoques”, apenas a conta consolidada dentro do balanço patrimonial, conforme exposto em gráfico de tópico anterior.

3.5 Investimentos

A Recuperanda não enviou o relatório analítico da conta “Investimentos”, apenas a conta consolidada dentro do balanço patrimonial, conforme exposto em gráfico de tópico anterior.

3.6 Imobilizado

A Recuperanda não enviou o relatório analítico da conta “Imobilizado”, apenas a conta consolidada dentro do balanço patrimonial, conforme exposto em gráfico de tópico anterior.

3.7 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT E PJ)

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

3.8 Folha de Pagamento

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

3.9 SERASA

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.



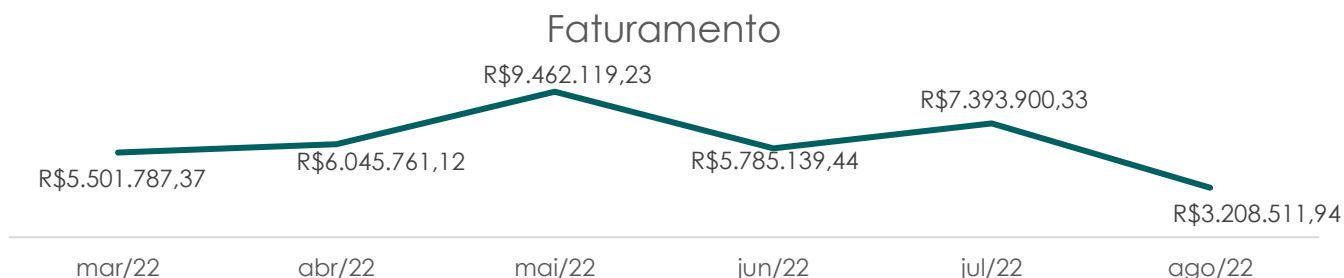
4. Análise da Demonstração de Resultados

A Recuperanda enviou a Demonstração de Resultado, referente ao mês de junho/22. A seguir, os gráficos das contas principais, com as informações dos últimos 6 meses enviados:



Agosto de 2022

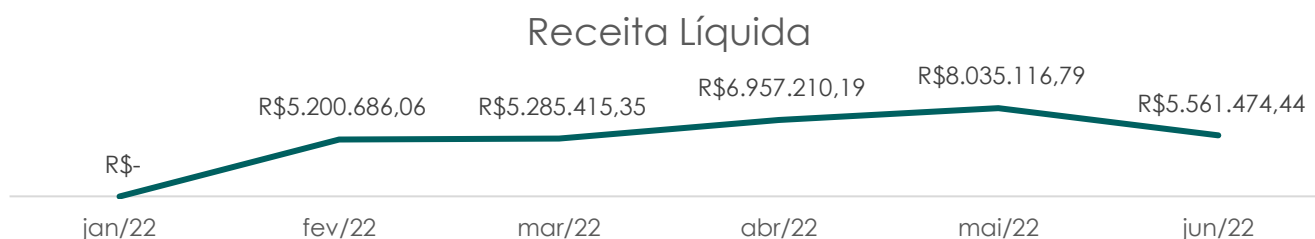
4.1 Análise do Faturamento



Frisa-se que o faturamento referente ao mês de junho/22 é dado retirado de relatório de Excel enviado pela Recuperanda, ao invés das respectivas notas fiscais, enquanto os faturamentos de julho/22 e agosto/22 são dados informados em reunião, não são valores retirados de documentação comprobatória.

Além disso, conforme já informado em tópico de reunião, destaca-se que as quedas de faturamento nos meses de junho/22 e agosto/22 deram-se devido à problemas com recebimentos, contudo, as obras foram executadas em seu fluxo normal.

4.2 Receita Líquida



4.3 Custos



4.4 Despesas e Receitas





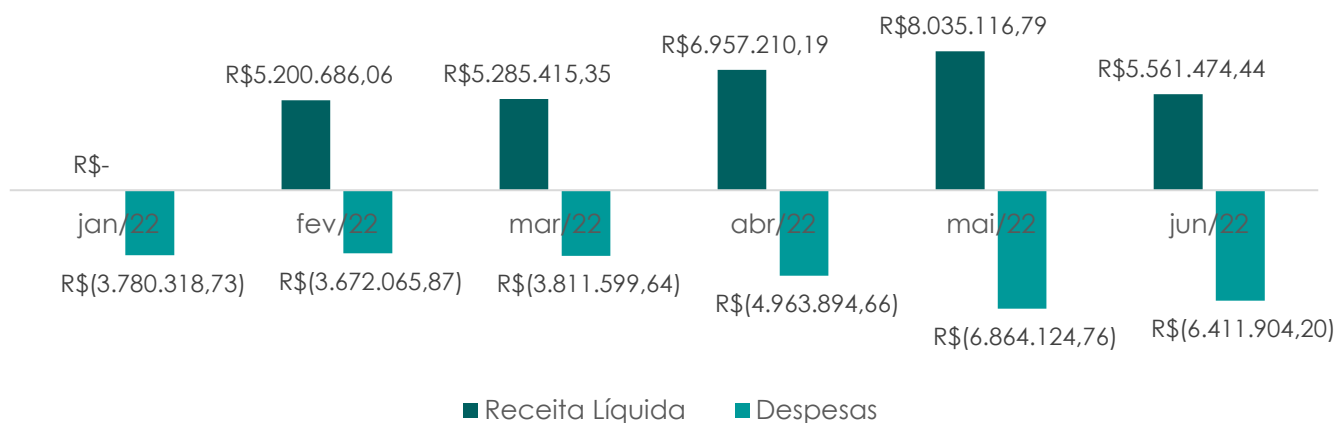
Agosto de 2022

4.4 Resultado



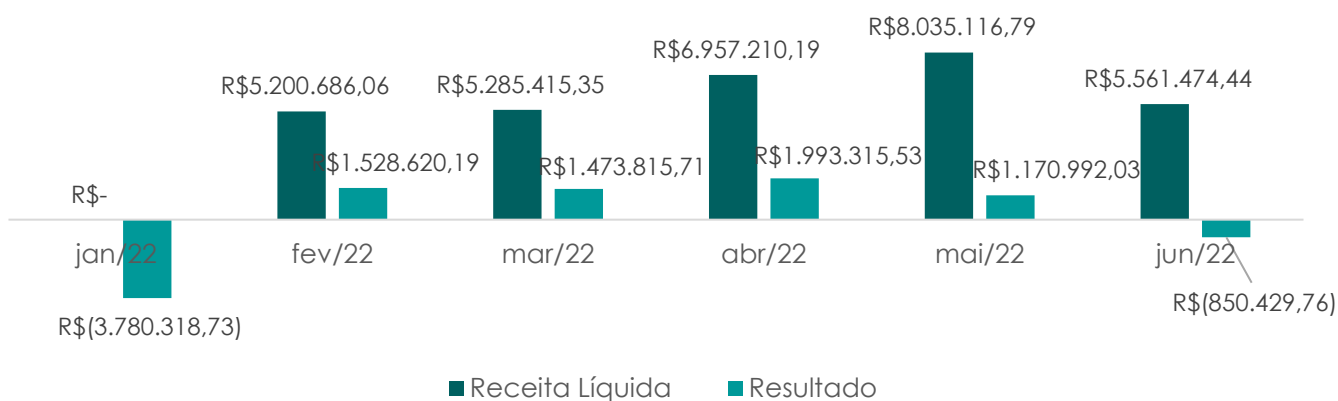
4.6 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x despesas

Receitas X Custos e Despesas



4.7 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x resultado

Receitas X Resultado

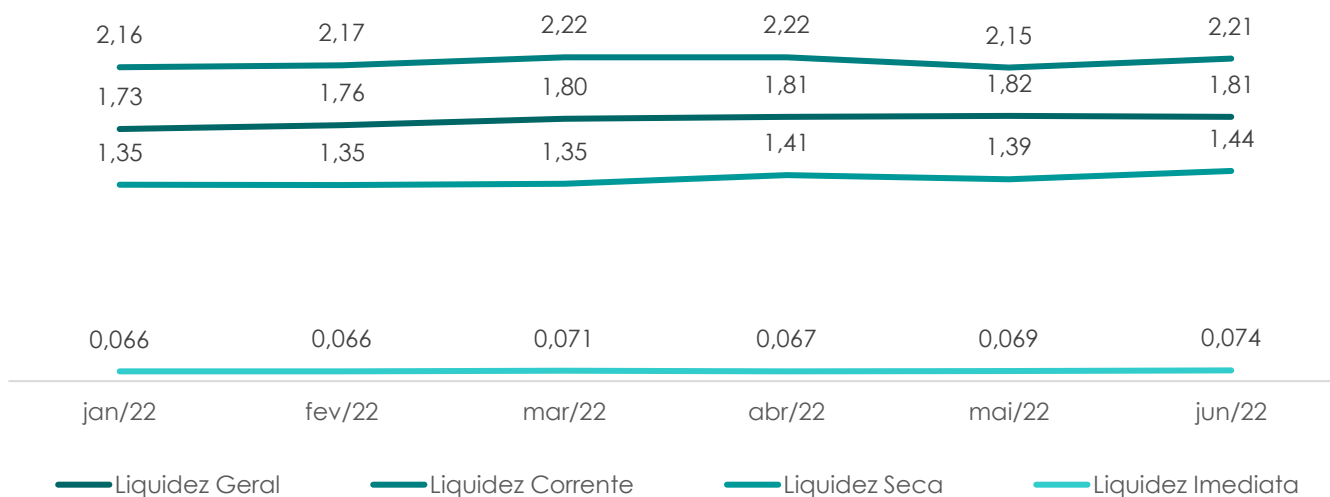




Agosto de 2022

5. Índices de Liquidez

Indicadores de Liquidez



Liquidez Geral: o índice de liquidez geral tem a função de medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: o índice de liquidez corrente indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: o índice de liquidez seca se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: o índice de liquidez imediata determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Agosto de 2022

6. Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS e constatou o que se segue:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa na Cinzel Engenharia LTDA, com valores atualizados, como se segue:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CINZEL ENGENHARIA LTDA EM
 RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 08.059.768/0001-42
Domicílio do Devedor: RECIFE
Atividade Econômica: Incorporação de empreendimentos imobiliários
Valor Total da dívida: R\$ 18.562.779,33

FAZENDA ESTADUAL

A seguir, a Certidão de Regularidade Fiscal disponibilizada pela Fazenda Estadual de PE:

SECRETARIA DA FAZENDA	
 Pernambuco GOVERNO DO ESTADO	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	
Número da Certidão:	2022.000006013921-82
	Data de Emissão: 19/09/2022
DADOS DO REQUERENTE	
CNPJ:	08.059.768/0001-42

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Ao consultar o site da CEF, não foi possível emitir a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

[Dúvidas mais frequentes](#)

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 08.059.768/0001-42

Razão social: CINZEL ENGENHARIA LTDA

Resultado da consulta em 19/09/2022 10:19:16



Agosto de 2022

6.1 Pagamento de Impostos

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.



7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

7.1 Fluxo de Caixa

A Recuperanda enviou o fluxo de caixa referente ao mês de junho/22. A seguir, o resumo dos últimos 6 meses enviados:

Mês/Ano	jan/22		fev/22		mar/22		abr/22		mai/22		jun/22	
Saldo Inicial	R\$	188.717,64	R\$	121.695,70	R\$	124.202,53	R\$	114.001,08	-R\$	2.413,57	R\$	793,37
ENTRADAS	R\$	4.733.057,55	R\$	11.076.369,42	R\$	12.221.900,23	R\$	6.896.166,42	R\$	16.469.754,07	R\$	9.333.869,58
ANTEC. DE RECEBÍVEIS (DESCONTO DE TÍTULOS)												
CONTA CORRENTE	R\$	3.238.794,62	R\$	5.723.809,15	R\$	5.273.820,89	R\$	3.256.520,20	R\$	7.062.623,83	R\$	5.821.518,54
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS					R\$	37.841,69	R\$	38.216,55	R\$	21.503,32		
Estornos/devoluções											R\$	82.418,07
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	1.850,00	R\$	1.115,93	R\$	136,32	R\$	199,60	R\$	390,21		
DESPESAS FINANCEIRAS					R\$	2,57			R\$	16,04		
EMPRÉSTIMOS	R\$	966.065,51					R\$	970.509,63	R\$	1.161.822,43		
FORNECEDORES	R\$	11.671,60	R\$	5.250,93	R\$	148.293,25	R\$	12.002,08	R\$	21.136,89		
IMPOSTOS					R\$	139,22						
JUROS					R\$	9.534,35						
PROCESSOS TRABALHISTAS												
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	R\$	514.675,82	R\$	5.346.193,41	R\$	6.540.126,51	R\$	2.618.718,36	R\$	8.202.261,35	R\$	3.429.841,39
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					R\$	212.005,43						
BLOQUEIOS JUDICIAIS											R\$	5,50
OUTRAS ENTRADAS											R\$	86,08
SAÍDAS	-R\$	4.800.079,49	-R\$	11.073.862,59	-R\$	12.232.101,68	-R\$	7.261.290,07	-R\$	16.621.794,13	-R\$	9.333.925,78
APLICAÇÃO FINANCEIRA					-R\$	212.000,00						
BLOQUEIOS JUDICIAIS					-R\$	2,00	-R\$	121.683,13	-R\$	28.669,99	-R\$	5.462,06
CONTA CORRENTE	-R\$	1.432.805,80	-R\$	6.512.009,87	-R\$	5.631.164,39	-R\$	3.165.770,00	-R\$	8.872.167,06	-R\$	3.756.209,78
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS												
DESPESAS COM PESSOAL	-R\$	956.611,90	-R\$	1.044.152,83	-R\$	1.434.760,02	-R\$	1.431.250,06	-R\$	1.739.349,77	-R\$	1.289.411,06
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$	26.832,52	-R\$	66.584,24	-R\$	84.613,45	-R\$	13.346,93	-R\$	19.202,93	-R\$	2.900,45
EMPRÉSTIMOS	-R\$	108.686,80	-R\$	18.190,98	-R\$	1.497.413,43	-R\$	228.937,87	-R\$	1.018.190,98	-R\$	207.669,37
FINANCIAMENTOS												
FORNECEDORES	-R\$	2.212.307,67	-R\$	2.767.232,67	-R\$	3.220.973,90	-R\$	2.289.881,85	-R\$	4.663.193,94	-R\$	3.856.432,65
IMPOSTOS	-R\$	62.834,80	-R\$	665.692,00	-R\$	151.174,49	-R\$	10.420,23	-R\$	281.019,46	-R\$	215.840,41
PROCESSOS TRABALHISTAS												
SEGURO												
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	248.709,00	R\$	155.247,00	R\$	-
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$	1.872.400,80	R\$	2.360.053,41	R\$	1.790.154,04	R\$	2.118.700,36	R\$	3.262.531,59	R\$	1.110.659,44
SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-R\$	1.872.400,80	-R\$	2.360.053,41	-R\$	1.790.154,04	-R\$	1.869.991,36	-R\$	3.107.284,59	-R\$	1.110.659,44
Total Geral	R\$	121.695,70	R\$	124.202,53	R\$	114.001,08	-R\$	2.413,57	R\$	793,37	R\$	737,17

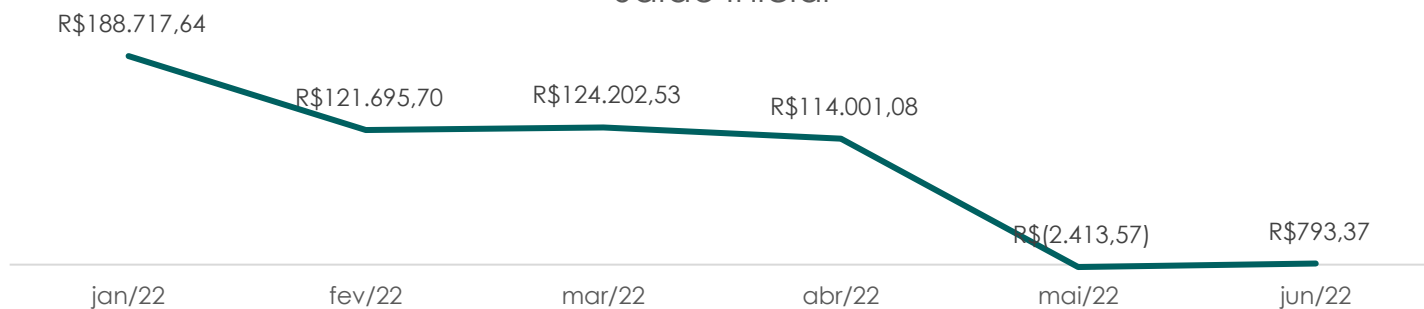
No fluxo de junho/22, destaca-se nas entradas a conta “outras entradas” no valor de R\$ 86,08. Além disso, observa-se a entrada de R\$ 5,50 em “bloqueio judicial”. A Vivante questionou a Recuperanda.



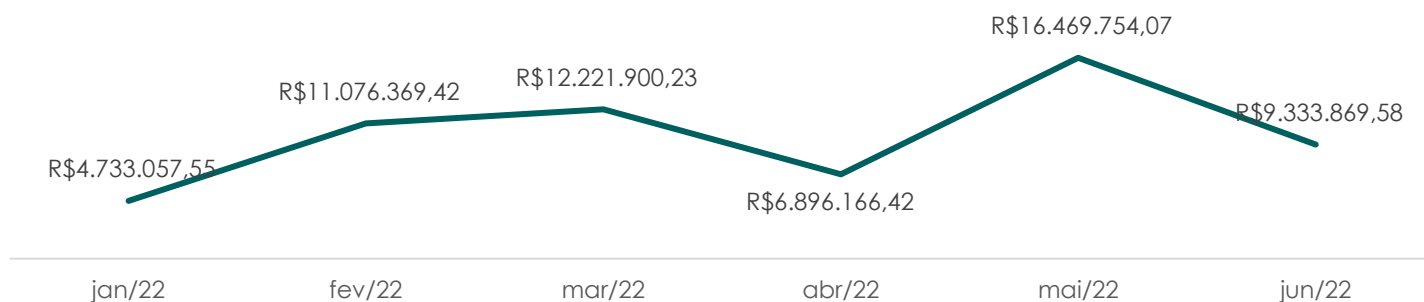
Agosto de 2022

A seguir, os gráficos das contas principais:

Saldo Inicial

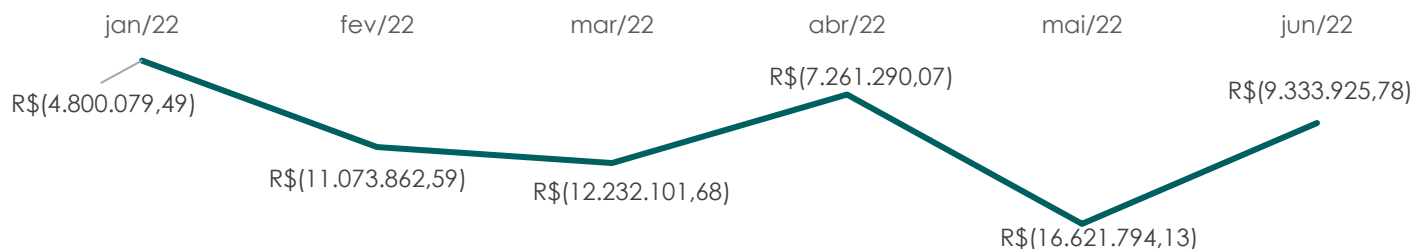


Entradas



Destaca-se um aumento de 139% nas entradas em maio/22, devido, principalmente, aos aumentos de 117% em “conta corrente” e 213% em “recebimento de clientes”. Em junho/22, houve uma queda de 43%, devido, principalmente, as quedas das mesmas contas, de 18% em “conta corrente” e 58% em “recebimento de clientes”.

Saídas

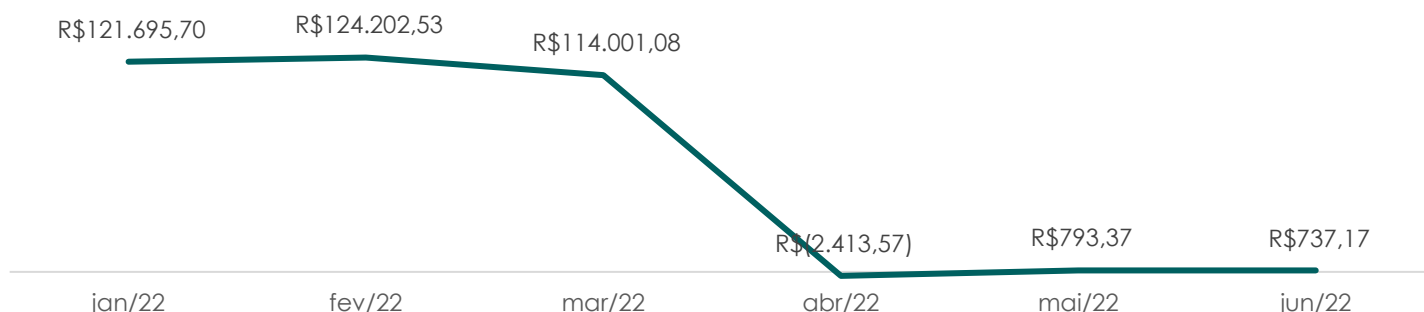


Destaca-se um aumento de 129% das saídas em maio/22, devido, principalmente, os aumentos de 180% em “conta corrente” e 104% em “fornecedores”. Em junho/22, houve uma queda de 44%, devido, principalmente, as quedas das mesmas contas, de 58% em “conta corrente” e 17% em “fornecedores”.



Agosto de 2022

Saldo Final

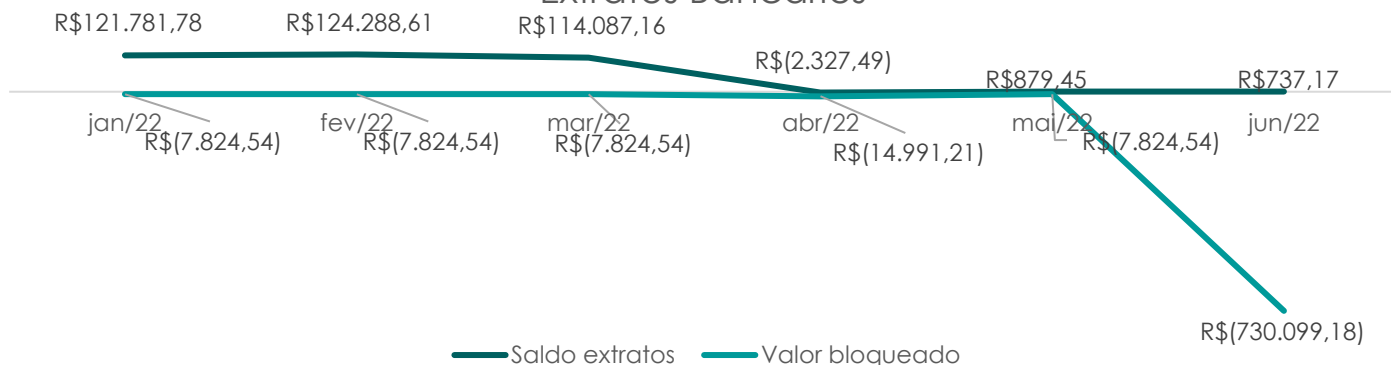


7.2 Extratos Bancários

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

Conforme exposto em relatório anterior, destaca-se uma queda de aproximadamente 116% dos extratos bancários no mês de abril/22.

Extratos Bancários



A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

Além disso, evidencia-se uma queda expressiva dos extratos bancários no mês de junho/22, devido, principalmente, aos valores bloqueados.

7.3 Aplicações

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

Agosto de 20228. Endividamento Total – 2º Edital

Endividamento Total	
CLASSE I	R\$ 16.074.284,26
CLASSE II	R\$ -
CLASSE III	R\$ 10.583.049,61
CLASSE IV	R\$ 2.354.948,06
Endividamento Total	R\$ 29.012.281,93

9. Informações Complementares9.1 Processos Relacionados

Processo nº 0000642-04.2021.8.17.2001

Recuperação Judicial de Cinzel Engenharia Ltda

16/09/2022: Decisão determinando dentre outras deliberações, o adiamento da Assembleia Geral de Credores prevista para os dias 27/09/2022 e 04/10/2022, para os dias 18/10/2022 (1ª convocação) e 26/10/2022 (2ª convocação), ambas às 15 horas em formato híbrido, a qual ocorrerá virtualmente através da plataforma Zoom e presencialmente no Hotel Transamérica Prestige.

Os credores interessados deverão solicitar sua habilitação para participação na Assembleia Geral de Credores diretamente com a Administradora Judicial, observando a metodologia de trabalho apresentada pelo Auxiliar do Juízo em Id 115108783 e o edital de convocação da Assembleia acostado em Id 115324450.

Processo nº 0005738-52.2021.8.17.9000

Agravo de Instrumento: PEB e Emplal x Cinzel Engenharia Ltda

09/04/2021: Trata-se de Agravo de Instrumento interposto contra decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.

12/04/2021: Despacho determinando a intimação do Agravado para se manifestar.

13/04/2021: Petição da Emplal e PEB requerendo a redistribuição do processo para o Rel. Des. Márcio Fernando de Aguiar Silvia da 6ª Câmara Cível por prevenção.

27/04/2021: Decisão determinando a redistribuição do processo.

31/05/2021: Contrarrazões pela Recuperanda.



Agosto de 2022

03/06/2021: Decisão indeferindo o pedido suspensivo de liberação dos valores em favor da Recuperanda e entendendo pela liberação.

07/07/2021: Agravo Interno da PEB e EMPLAL contra decisão que indeferiu o pedido suspensivo.

23/07/2021: Despacho determinando a intimação da parte Agravada para apresentar resposta ao Agravo Interno.

24/08/2021: Contrarrazões ao Agravo Interno.

25/03/2022: Inclusão do processo em Pauta.

13/04/2022: Acórdão negando provimento ao recurso.

05/05/2022: Embargos de Declaração interpostos pelas credoras PEB e EMPLAL apontando omissão no Acórdão embargado.

Processo nº 0007230-79.2021.8.17.9000

Agravo de Instrumento: Cinzel Engenharia Ltda x PEB Administração e EMPLAL Nordeste

03/05/2021: Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda em face da decisão proferida nos autos da recuperação judicial de Id 76961103, que postergou a liberação dos valores bloqueados pela 2ª Vara Cível de Carapicuíba/SP, no âmbito do Cumprimento de Sentença de nº. 0006949- 23.2018.8.26.0127 e determinou a reserva de crédito em favor das empresas PEB Administração de Bens Ltda. ME e Emplal Nordeste Plásticas Ltda.

Pugna a Agravante, em sede de tutela provisória de urgência, pela imediata liberação dos recursos penhorados para o caixa da Recuperanda, bem como pela concessão do efeito suspensivo ao Agravo, no sentido de suspender a decisão agravada quanto à reserva de valores em favor das Agravadas, em razão da iliquidez do crédito, bem como pela reforma da r. decisão para indeferir o pleito de reserva de crédito das Agravadas e deferir a liberação dos valores, confirmando a tutela antecipada requerida.

10/05/2021: Petição da Cinzel requerendo a redistribuição do recurso ao Juízo prevento, em razão da preexistência do AI nº 0002308- 92.2021.8.17.9000, conexo ao presente recurso, tendo autos sido redistribuídos em 17/05/2021.

31/05/2021: Petição da Cinzel reiterando os termos requeridos em sede de tutela antecipada.

03/06/2021: Decisão deferindo o pedido de antecipação da tutela recursal, conferindo efeito suspensivo ativo à decisão agravada, para determinar a imediata liberação dos recursos bloqueados pela 2ª. Vara Cível de Carapicuíba/SP, no âmbito do Cumprimento de Sentença de nº. 0006949-23.2018.8.26.0127, para o caixa da Recuperanda, até ulterior apreciação do mérito deste recurso pelo Órgão Colegiado deste Tribunal.



Agosto de 2022

09/06/2021: Petição da Cinzel Engenharia requerendo a correção da decisão liminar para que seja determinada a imediata liberação de todo e qualquer valor penhorado pela 2ª Vara Cível de Carapicuíba/SP no âmbito do litígio envolvendo a CINZEL ENGENHARIA e as credoras PEB e EMPLAL, notadamente nos Cumprimentos de Sentença de nº. 0006949-23.2018.8.26.0127 e 0006950-08.2018.8.26.0127 e na Carta Precatória de nº. 0829790-18.2020.8.15.2001 (TJPB), bem como de quaisquer outros atos constitutivos oriundos do mesmo litígio originário.

11/06/2021: Agravo interno interposto por PEB e EMPLAL.

17/06/2021: Decisão deferindo a extensão da tutela para determinar ao MM Juízo da 2ª. Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, bem como ao TJPB, a imediata liberação para o caixa da Empresa Recuperanda, dos valores bloqueados/penhorados nos autos do Cumprimento de Sentença NPU 0006950-08.2018.8.26.0127, e nos autos da Carta Precatória NPU 0829790-18.2020.8.15.2001, respectivamente, até o julgamento final de mérito do presente recurso.

01/07/2021: Agravo interno interposto por PEB e EMPLAL contra a nova decisão.

02/07/2021: Contrarrazões ao Agravo de Instrumento por PEB e EMPLAL.

24/08/2021: Contrarrazões ao Agravo Interno pela Cinzel.

22/03/2022: Despacho determinando a intimação da Cinzel para apresentar resposta ao primeiro Agravo Interno interposto por PEB e EMPLAL.

19/05/2022: Acórdão dando provimento ao agravo de instrumento, para ratificar as decisões que deferiram os pedidos de antecipação de tutela recursal e de extensão dos efeitos, em favor de CINZEL ENGENHARIA LTDA, por entender que a decisão recorrida está em dissonância com os ditames jurisprudenciais do Superior Tribunal de Justiça e deste Sodalício, prejudicados os Agravos Internos interpostos por PEB e EMPLAL.

09/06/2022: Embargos de Declaração opostos pela Cinzel.

09/06/2022: Embargos de Declaração opostos pela PEB e EMPLAL.

08/07/2022: Manifestação da PEB e EMPLAL aos Embargos Declaratórios da Cinzel.

9.2 Habilitação de Crédito

A Vivante comunica que em agosto/22 realizou alterações de créditos de credores trabalhistas, de acordo com as Certidões de Habilitação de Crédito, expostas a seguir:

**Agosto de 2022**

CREDOR	VALOR HABILITADO
GILMAR ALVES DA SILVA	R\$ 79.834,92
ELIO MANOEL RIBEIRO RIBEIRO (ADV CREDOR GILMAR ALVES DA SILVA)	R\$ 4.214,95
GUILHERME DORNELAS EVANGELISTA	R\$ 37.370,41
CAMILA BEZERRA DE ALMEIDA (ADV CREDOR GUILHERME DORNELAS EVANGELISTA)	R\$ 5.668,08
ANTONIO ARI FELICIANO FERREIRA FILHO PJE	R\$ 5.673,46
EDMILTON MARCOLINO SILVA PJE	R\$ 12.247,35
JOÃO FLORÊNCIO DOS SANTOS PJE	R\$ 28.852,71
JOÃO NICANDIDO DA SILVA PJE	R\$ 13.734,39
MANOEL MESSIAS DA SILVA PJE	R\$ 56.975,57
VALTER SEVERINO FERREIRA PJE	R\$ 28.825,25

9.3 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial.

10. Conclusão e Requerimentos


10.1 Documentação Pendente

Cumpra destacar que existem documentos que foram entregues após a finalização deste relatório, e devido à isso, serão analisados e expostos em próximo relatório mensal de atividades. A seguir, os documentos que permanecem pendentes de envio:

Documentos Pendentes

1 - Relatório Situação Fiscal Federal, Estadual e Municipal (julho/22).

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de agosto de 2022, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.


 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 ARMANDO LEMOS WALLACH
 Advogado – OAB/PE 21.669



Agosto de 2022

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.